

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1120/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e o Regimento do Hospital Universitário “Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.”,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as representações abaixo relacionadas, com respectivos suplentes, para comporem as 2 (duas) Câmaras do CONDIR, a partir do mês de junho de 2014:

1ª CÂMARA

- 1) Direção da Faculdade de Medicina;
- 2) Coordenação do Curso de Medicina;
- 3) Repres. docente da Escola de Enfermagem – EEnf que atue no HU;
- 4) Repres. dos Técnico-Administrativos em Educação do HU;
- 5) Repres. dos discentes dos cursos de Pós-Graduação da Área da Saúde.

2ª CÂMARA

- 1) Direção da Escola de Enfermagem;
- 2) Coordenação do Curso de Enfermagem;
- 3) Repres. docente da Faculdade de Medicina – FaMed que atue no HU;
- 4) Repres. dos Técnico-Administrativos em Educação do HU;
- 5) Repres. dos discentes dos cursos de Graduação da Área da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 3 de junho de 2014.

Prof^ª. Dr^ª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora